

ACTIVO			Exercício	CC. N.º	349	ENIT
			2000			
	Activo Bruto	Amort. Prov. Acum.	Activo Liquido	Activo Liquido		
Imobilizado:						
Imobilizações Incorpóreas						
Despesas Invest. e Desenvolvimento	23.084.700,0	23.084.700,0	0,0	1.932.189,5		
Propriedade Industrial e out. Direitos	710.200,0	692.957,0	17.243,0	51.705,5		
	23.794.900,0	23.777.657,0	17.243,0	1.983.895,0		
Imobilizações Corpóreas						
Edifícios e Outras Construções	4.199.615.144,5	963.999.027,3	3.235.616.117,2	3.290.150.059,7		
Equipamento Básico	707.680.733,9	413.174.813,1	294.505.920,8	352.948.514,3		
Equipamento de Transporte	63.871.829,6	58.921.801,3	4.950.028,3	21.468.536,8		
Ferramentas e Utensílios	8.646.516,7	8.290.520,0	355.996,7	425.095,7		
Equipamento Administrativo	204.426.840,8	142.110.433,0	62.316.407,8	70.307.039,3		
Outras Imob. Corpóreas	40.735.482,6	37.710.328,0	3.025.154,6	7.269.879,6		
Imobilizações em Curso	23.672.752,0		23.672.752,0	22.596.686,0		
	5.248.649.300,1	1.624.206.922,7	3.624.442.377,4	3.765.165.811,4		
Investimentos Financeiros						
Partes de Capital em Emp. Do Grupo	2.976.016.382,0		2.976.016.382,0	3.347.439.553,0		
Títulos e Outras Aplicaç. Financeiras	1.537.676,2		1.537.676,2	1.837.676,2		
	2.977.554.058,2	0,0	2.977.554.058,2	3.349.277.229,2		
Circulante:						
Existências						
Materia-primas Subsidiárias e de Cons.	2.085.351,0		2.085.351,0	1.998.764,7		
Produtos e Trabalhos em Curso	1.760.154.536,6	84.713.564,0	1.675.440.972,6	2.043.548.539,7		
Produtos Acabados e Intermédios	993.302.467,4	186.585.612,1	806.716.855,3	913.513.761,2		
Mercadorias	292.809.466,4		292.809.466,4	460.534.492,1		
	3.048.351.821,4	271.299.176,1	2.777.052.645,3	3.419.595.557,7		
Dividas de Terceiros - Médio e longo Prazo						
Clientes Conta Corrente	4.422.806.544,8		4.422.806.544,8	3.969.551.753,8		
Outros Devedores	1.545.783.696,6		1.545.783.696,6	2.653.242.237,0		
	5.968.590.241,4	0,0	5.968.590.241,4	6.622.793.990,8		
Dividas de Terceiros - Curto Prazo						
Clientes Conta Corrente	55.517.572,0	0,0	55.517.572,0	43.923.659,0		
Clientes Cobrança Duvidosa	66.812.754,7	66.812.754,7	0,0	0,0		
Adiantamentos a Fornecedores	11.049.680,0		11.049.680,0	17.207.568,2		
Estado e Out. Entes Públicos	2.951.048,2		2.951.048,2	6.938.003,7		
Outros Devedores	163.660.291,2	99.528.435,0	64.131.856,2	3.658.929,9		
	299.991.346,1	166.341.189,7	133.650.156,4	71.728.160,8		
Depósitos Bancários e Caixa:						
Depósitos Bancários	79.575.895,0		79.575.895,0	59.996.892,7		
Caixa	1.294.241,0		1.294.241,0	1.119.330,0		
	80.870.136,0		80.870.136,0	61.116.222,7		
Acrescimos a Diferimentos:						
Acrescimos e Proveitos	32.320.566,00		32.320.566,00	32.320.566,0		
Custos Diferidos	951.842,00		951.842,00	1.177.790,0		
	33.272.408,00		33.272.408,00	33.498.356,0		
Total de Amortizações		1.647.984.579,7				
Total de Provisões		437.640.365,8				
Total de Activo	17.681.074.211,2	2.085.624.945,5	15.595.449.265,7	17.325.159.223,6		

À Administração

O Técnico Oficial de Contas

Silviano Vieira

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

30 de Junho de 2000

68.962

RTO. N.º

399

EMIT

Pag. 1/2

CUSTOS E PERDAS	Exercícios		1999
	2000	1999	
Custo das Mercadorias vendidas e Materiais-Primas consumidas:			
Mercadorias	6.481.116,0	10.912.739,0	
Materias	28.236.387,5	26.907.944,6	37.820.683,6
Fornecimento e Serviços Externos	34.717.503,5		121.296.411,0
Custos com o pessoal:	126.049.259,0		
Remunerações	133.498.104,0	123.994.627,9	
Encargos Sociais:			
Pensões	69.138,0	38.312.746,1	162.307.374,0
Outros	36.831.536,0		
Amortizações de Imobilizações Corpóreas e Incorpóreas	170.398.778,0	59.153.695,0	
Provisões	65.105.181,0	-	59.153.695,0
Impostos	78.329.424,7		
Outros Custos Operacionais	143.434.605,7		
(A)	15.725.159,0	3.875.495,0	
Juros e Custos Similares	11.595.770,0	11.360.714,0	15.236.209,0
Outros	27.320.929,0		
(B)	501.921.075,2		395.814.372,6
Juros e Custos Similares	841.504.114,7	865.349.683,3	865.349.683,3
Outros	841.504.114,7		
(C)	1.343.425.189,9		1.261.164.055,9
Custos e Perdas Extraordinários	76.936.083,1		3.031.967.458,9
(E)	1.420.361.273,0		4.293.131.514,8
Imposto sobre o Rendimento	-		-
(G)	1.420.361.273,0		4.293.131.514,8
Resultado Líquido do Exercício	(681.809.167,8)	(606.515.045,1)	
	738.552.105,2	3.686.616.469,7	

A Administração

O Técnico Oficial de Contas

Silviano Vieira

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

30 de Junho de 2000

Pag. 2/2

<u>Proveitos e Ganhos</u>	Exercícios			
	2000		1999	
Vendas:				
Mercadorias	31.123.305,0		675.000.000,0	
Produtos			-	
Prestação de Serviços	187.270.249,0	218.393.554,0	169.443.173,0	844.443.173,0
Variação da produção		(344.092.616,8)		(169.867.244,5)
Trabalhos p/ a própria Empresa		-	-	74.701.265,0
Proveitos Suplementares	51.334.605,0	51.334.605,0	51.542.696,0	51.542.696,0
(B)		(74.364.457,8)		800.819.889,5
Outros Juros e Proveitos Similares				
Relativos a empresas do grupo	226.456.898,0		199.538.622,0	
Outros	1.034,0	226.457.932,0	204.947,5	199.743.569,5
(D)				
Proveitos e Ganhos Extraordinários		152.093.474,2		1.000.563.459,0
(F)		586.458.631,0		2.686.053.010,7
		738.552.105,2		3.686.616.469,7

Resumo:

Resultados Operacionais (B) - (A)	(576.285.533,0)	405.005.516,9
Resultados Financeiros (D-B) - (C-A)	(615.046.182,7)	(665.606.113,8)
Resultados Correntes (D) - (C)	(1.191.331.715,7)	(260.600.596,9)
Resultado Antes de Imposto (F) - (E)	(681.809.167,8)	(606.515.045,1)
Resultado Líquido do Exercício (F) - (G)	(681.809.167,8)	(606.515.045,1)

A Administração

O Técnico Oficial de Contas

Silviano Vieira

Relatório de Revisão Limitada Elaborado por Auditor Registado na CMVM sobre Informação Semestral

DE	COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
	Semestral 29 DEZ. 2000
REG. N.º	68.963
PROC. N.º	34916mt

Introdução

1. Para efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação do primeiro semestre do exercício de 2000 da **Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.** ("Empresa"), a qual inclui: o Balanço referente a 30 de Junho de 2000 e a Demonstração dos resultados do semestre findo nessa data e o respectivo anexo, documentos que evidenciam um total de balanço de mEsc. 15.595.449 e um total de capital próprio de mEsc. 2.116.732, incluindo um resultado líquido negativo após impostos de mEsc. 681.809; montante líquido do volume de negócios e comparação dos elementos da informação financeira atrás referida com os do primeiro semestre do exercício anterior.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos que foram objecto do nosso trabalho.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos 8 e 9 abaixo, o trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação acima referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias, e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade (iv) a apresentação da informação financeira; e (v) se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda o Relatório de Gestão, tendo incluído a verificação da sua concordância com a informação financeira divulgada.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação do primeiro semestre.

Reservas

8. A rubrica de Produtos e trabalhos em curso inclui valores de operações de loteamento, estudos e projectos de arquitectura que não têm correspondência directa com os custos efectivamente incorridos na sua execução, devido à inexistência de um sistema de controlo de horas/técnico trabalhadas. A valorização destes trabalhos, no montante de pelo menos cerca de mEsc. 1.100.000, foi feita com base em estimativas e tabelas de honorários aplicadas a cada uma das fases em que se encontravam os respectivos projectos. Nestes termos, não conseguimos avaliar da razoabilidade dos valores destas existências face ao seu custo efectivo, admitindo-se, contudo, que poderão ser recuperáveis, caso se venham a concretizar as perspectivas alcançadas com a execução do Acordo Global, relativas aos projectos e negócios a que estão associadas.

9. À data do nosso relatório, encontravam-se em mora responsabilidades perante a Administração fiscal e a Segurança Social (contraídas após 30 de Junho de 1997, data de referência do Acordo Global), no montante de cerca de mEsc. 300.000, pelo que poderão ser liquidados à Empresa juros e coimas que, de acordo com o Regime Jurídico das Infracções Fiscais não Aduaneiras (RJIFNA), poderão ascender ao montante máximo de cerca de mEsc. 450.000 e para os quais não foi constituída qualquer provisão. Considerando que a materialização destas contingências depende de um acto administrativo das entidades credoras e que há a possibilidade da Empresa vir a constituir-se credora do Estado por valores superiores aos atrás referidos, tendo em conta a eventual nulidade da Cláusula nº 3.5 da execução do Acordo Global, em que aquela renuncia ao crédito a seu favor decorrente do excesso do valor dos bens que foram entregues a título de dação em pagamento das dívidas fiscais, não conseguimos apurar da extensão das eventuais responsabilidades inerentes a esta situação.

10. As demonstrações financeiras referidas acima relevam os Investimentos financeiros em empresas filiais e associadas pelo método do custo, não reflectindo assim os efeitos no resultado do período e nos capitais próprios, que resultariam da aplicação do método de equivalência patrimonial, conforme requerido pela Directriz Contabilística nº 9. Porém, em conformidade com os requisitos legais, a Empresa tem a obrigação de preparar informação financeira consolidada em referência àquela mesma data, a qual, sujeita às reservas constantes do Relatório de Revisão Limitada sobre a Informação Consolidada Semestral, deverá evidenciar um total de balanço consolidado de mEsc. 18.551.773 e capitais próprios consolidados de mEsc. 221.374, incluindo um resultado líquido consolidado de mEsc. 353.531 (no período findo em 30 de Junho de 1999, o balanço consolidado era de mEsc. 27.691.163, o capital próprio consolidado de mEsc. 2.443.137, incluindo um resultado líquido consolidado de mEsc. 477.880).

11. O cálculo das reservas de reavaliação legal do edifício sede, efectuado em exercícios anteriores, não incluiu o efeito da actualização das amortizações acumuladas, o que determinou que o valor contabilístico deste activo, no montante de mEsc. 2.770.000, e o correspondente valor de reservas de reavaliação estejam sobrevalorizados em aproximadamente mEsc. 400.000, embora a Administração da Empresa considere que o valor de fruição do imóvel corresponde a um valor de capital não inferior ao registado.

12. Conforme referido na nota 48 do Anexo, a rubrica de Produtos acabados e intermédios inclui um empreendimento turístico, inicialmente comercializado em regime de direito real de habitação periódica, que tem vindo a ser explorado como unidade hoteleira. Considerando a actual utilização deste bem e a circunstância do seu valor líquido contabilístico, de cerca de mEsc. 587.500, já ter sido ajustado por valor equivalente ao da depreciação de bens corpóreos da mesma natureza, justifica-se a reclassificação contabilística deste montante para a rubrica de Imobilizações corpóreas.

Conclusões

13. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas nos parágrafos 8 e 9 acima, e quanto aos efeitos das situações referidas nos parágrafos 10 a 12 acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do semestre findo em 30 de Junho de 2000 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

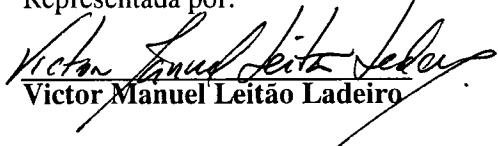
14. Sem afectar o parecer expresso no parágrafo 13 acima, chamamos a atenção para as situações seguintes:

- i) Tal como referido na nota 51 do Anexo, o Acordo Global firmado em 8 de Julho de 1997 entre a Empresa, conjuntamente com a Interhotel, S.A., Matur, S.A. e Autodril – Sociedade do Autódromo do Estoril, S.A. (actualmente Autodril, S.G.P.S., S.A.), e o Estado foi definitivamente fechado (Acordo de Fecho), em 8 de Fevereiro de 2000, resolvendo-se assim, em termos definitivos e globais, por via negocial, todos os diferendos que estas empresas tinham com o Estado, criando-se então as condições para a reorganização estratégica, operacional e financeira da Empresa e das suas associadas. Os efeitos contabilísticos resultantes deste Acordo foram já registados, não havendo, no que se refere à Empresa, qualquer impacto no Resultado do exercício, ressalvando, contudo, o efeito decorrente da eventual nulidade da Cláusula nº 3.5 do Acordo Global, conforme referido no parágrafo 9 acima;
- ii) A actividade económica e financeira da Empresa tem sido desenvolvida numa perspectiva de Grupo, tal como decorre dos termos do Acordo Global referido acima. Neste contexto de gestão integrada, subsistem em balanço saldos devedores de associadas de antiguidade considerável, no montante de cerca de mEsc. 5.260.000. A regularização destes saldos depende da concretização de algumas acções com vista ao necessário saneamento financeiro do Grupo, nomeadamente alienação de activos ou a conversão de créditos em capital, da viabilização de projectos imobiliários em curso e da rentabilização das unidades hoteleiras em exploração;
- iii) A política de amortizações adoptada na Empresa tem-se baseado em critérios de depreciação diferenciados em função da utilização dos bens, sendo os afectos à actividade hoteleira depreciados às taxas mínimas aceites para efeitos fiscais, enquanto que os restantes bens têm sido amortizados às taxas máximas fiscais.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2000

Pereira Rosa, Victor Ladeiro, S.R.O.C.

Representada por:


Victor Manuel Leitão Ladeiro

ACTIVO	Exercícios			
	2000		1999	
	Activo Bruto	Amort. Prov. Acum.	Activo Liquido	Activo Liquido
Imobilizado:				
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação	9.464.658,0	7.531.405,0	1.933.253,0	7.209.976,0
Despesas Invest.e Desenvolvimento	23.084.700,0	23.084.700,0	0,0	1.932.189,5
Propriedade Industrial e out. Direitos	1.280.200,0	1.262.957,0	17.243,0	51.705,5
	33.829.558,0	31.879.062,0	1.950.496,0	9.193.871,0
Imobilizações Corpóreas				
Terrenos e Recursos Naturais	2.974.555.065,0	2.974.555.065,0	3.854.750.848,0	
Edifícios e Outras Construções	12.125.176.781,1	4.287.847.065,6	7.837.329.715,5	12.147.492.137,4
Equipamento Básico	2.554.925.691,7	2.233.415.951,5	321.509.740,2	408.963.910,1
Equipamento de Transporte	133.284.531,3	122.931.562,8	10.352.968,5	27.224.989,0
Ferramentas e Utensílios	31.528.728,1	30.476.813,6	1.051.914,5	824.289,8
Equipamento Administrativo	1.059.280.160,2	937.124.505,6	122.155.654,6	157.509.333,5
Taras e Vasilhame	14.899,0	14.899,0	0,0	
Outras Imob. Corpóreas	358.092.593,8	315.879.416,2	42.213.177,6	1.952.413.018,6
Imobilizações em Curso	30.016.801,1		30.016.801,1	12.862.735,1
	19.266.875.251,3	7.927.690.214,3	11.339.185.037,0	18.562.041.261,5
Investimentos Financeiros				
Partes de Capital em Emp. Associadas	1.863.616.011,2	59.245.917,0	1.804.370.094,2	857.103.805,2
Títulos e Outras Aplicaç. Financeiras	1.164.088,0		1.164.088,0	1.164.088,0
	1.864.780.099,2	59.245.917,0	1.805.534.182,2	858.267.893,2
Circulante:				
Existências				
Materia-primas Subsidiárias e de Cons.	51.304.260,0		51.304.260,0	39.169.942,4
Produtos e Trabalhos em Curso	1.888.803.628,2	84.713.564,0	1.804.090.064,2	3.094.116.099,2
Produtos Acabados e Intermédios	3.195.520.601,2	186.585.612,1	3.008.934.989,1	3.159.028.890,4
Mercadorias	59.326.387,6		59.326.387,6	244.645.712,4
	5.194.954.877,0	271.299.176,1	4.923.655.700,9	6.536.960.644,4
Dividas de Terceiros - Curto Prazo				
Clientes Conta Corrente	193.137.020,4	1.691.266,0	191.445.754,4	389.780.272,1
Clientes - Títulos a Receber	2.300.000,00		2.300.000,00	0,0
Clientes Cobrança Dúvidosa	170.990.570,8	170.798.392,6	192.178,2	900.628,4
Outros Acionista (Socios)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	8.940,0
Adiantamentos a Fornecedores	11.266.143,0		11.266.143,0	17.531.388,2
Estado e Out. Entes Públicos	4.389.572,0			0,0
Outros Devedores	274.279.902,2	118.802.525,7	155.477.376,5	1.278.170.813,1
	663.863.208,4	298.792.184,3	365.071.024,1	1.686.392.041,8
Depósitos Bancários e Caixa:				
Depósitos Bancários	79.657.845,5		79.657.845,5	2.058.234,5
Caixa	1.776.421,1		1.776.421,1	2.222.389,4
	81.434.266,6		81.434.266,6	4.280.623,9
Acrescimos a Diferimentos:				
Acrescimos e Proveitos	32.320.566,00		32.320.566,00	32.320.566,0
Custos Diferidos	2.621.487,50		2.621.487,50	1.706.395,0
	34.942.053,50		34.942.053,50	34.026.961,0
Total de Amortizações		8.018.815.193,3		
Total de Provisões		570.091.360,4		
Total de Activo	27.140.679.314,0	8.588.906.553,7	18.551.772.760,3	27.691.163.296,8

A Administração

O Técnico Oficial de Contas

Silviano Vieira

	Exercícios	
	2000	1999
Capital Proprio e Passivo		
Capital Proprio:		
Capital	2.500.000.000,0	2.500.000.000,0
Acções (Quotas) Proprias:		
Valor Nominal	(707.515.470,0)	(307.499.470,0)
Premios e Descontos	(491.460.278,8)	(91.460.070,8)
Premios de Emissão de Acções (Quotas)	980.000.000,0	980.000.000,0
Diferenças de Consolidação	1.132.716.486,9	2.304.679.239,3
Ajustamentos de partes de Capital em Filiais e Associadas	(41.683.811,0)	(37.479.445,0)
Reservas de Reavaliação	4.602.972.489,4	5.153.142.209,0
Reservas:		
Reservas Legais	84.972.141,2	70.000.928,1
Outras Reservas	744.907.771,5	801.396.721,5
Resultados Transitados	(8.937.066.790,3)	(9.407.522.908,8)
Resultado Líquido do Exercício	353.531.243,3	477.880.031,8
Total do Capital Proprio	221.373.782,2	2.443.137.235,1
Interesses Minoritários		
Passivo		
Provisões para Riscos e Encargos:		
Outras Provisões p/ Riscos e Encargos	34.420.240,8	32.290.240,8
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		
Dívidas a Instituições de Crédito	-	2.147.164.999,0
Fornecedores Conta Corrente	-	66.845.820,0
Outros empréstimos Obtidos	-	255.396.375,0
	-	2.469.407.194,0
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo		
Dívidas a Instituições de Crédito	16.674.564.734,5	14.326.287.762,0
Fornecedores Conta Corrente	651.342.087,2	413.591.968,8
Fornec.-Fact. Em Recep/Conf.	928.236,5	-
Fornecedores Títulos a Pagar	1.426.458,0	14.428.227,0
Fornecedores de Imob. - Títulos a Pagar	9.047.335,0	-
(Restantes Accionistas (Sócios)	4.991.532,6	5.007.931,6
Adiantamentos de Clientes	8.770.663,8	5.866.426,8
Outros Empréstimos Obtidos	-	2.851.370.109,6
Fornecedores de Imobilizado C/C	135.910.443,0	76.544.057,0
Estado e Outros Entes Públicos	816.884.147,5	2.747.564.684,0
Outros Credores	294.079.292,6	494.323.028,5
	18.597.944.930,7	20.934.984.195,3
Acréscimos e deferimentos:		
Acréscimos de custos	732.249.947,7	626.476.924,2
Proveitos diferidos	427.540,0	1.817.582,0
	732.677.487,7	628.294.506,2
Total do Passivo	19.365.042.659,2	24.064.976.136,3
Total do Capital Próprio dos Interesses Minoritários e do Passivo	18.551.772.760,3	27.691.161.296,8

A Administração

O Técnico Oficial de Contas

Silviano Vilela

A Administração

O Técnico Oficial de Contas

Skoda Auto

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

30 de Junho de 2000

Pag. 2/2

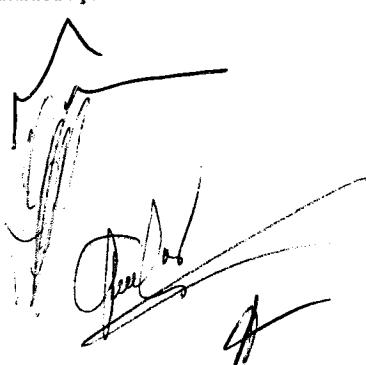
<u>Proveitos e Ganhos</u>	Exercícios			
	2000		1999	
Vendas:				
Mercadorias	31.123.305,0		48.214.285,0	
Produtos	2.996.122,0		630.831.241,0	
Prestação de Serviços	712.650.057,0	746.769.484,0	455.346.314,0	1.134.391.840,0
Variação da produção		(344.092.616,8)		(169.867.244,5)
Trabalhos p/ a própria Empresa		-	-	74.701.265,0
Proveitos Suplementares	36.388.982,0	36.388.982,0	41.244.935,0	41.244.935,0
(B)		439.065.849,2		1.080.470.795,5
Outros Juros e Proveitos Similares				
Outros	364.272,0	364.272,0	452.544,5	452.544,5
(D)		439.430.121,2		1.080.923.340,0
Proveitos e Ganhos Extraordinários		3.432.897.532,1		2.768.380.683,0
(F)		3.872.327.653,3		3.849.304.023,0

Resumo:

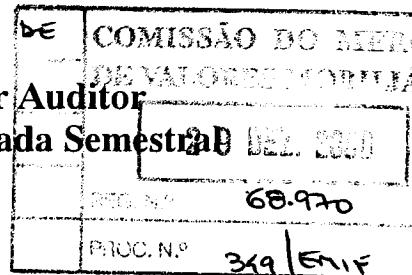
Resultados Operacionais (B) - (A)	(730.283.210,2)	156.457.758,3
Resultados Financeiros (D-B) - (C-A)	(1.056.022.069,7)	(908.791.068,6)
Resultados Correntes (D) - (C)	(1.786.305.279,9)	(752.333.310,3)
Resultado Antes de Imposto (F) - (E)	(1.912.167.781,9)	326.005.000,5
Resultado Líquido do Exercício (F) - (G) Com Interesses Minoritários	(1.912.167.781,9)	326.005.000,5

A Administração

O Técnico Oficial de Contas

Relatório de Revisão Limitada Elaborado por Auditor Registado na CMVM sobre Informação Consolidada Semestral



Introdução

1. Para efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação consolidada do primeiro semestre do exercício de 2000 da **Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.**, a qual inclui: o Balanço consolidado referente a 30 de Junho de 2000 e a Demonstração consolidada dos resultados do semestre findo nessa data e o respectivo anexo, documentos que evidenciam um total de balanço de mEsc. 18.551.773 e um total de capital próprio de mEsc 221.374, incluindo um resultado líquido após impostos de mEsc. 353.531; montante líquido do volume de negócios e comparação dos elementos da informação financeira atrás referida com os do primeiro semestre do exercício anterior.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos que foram objecto do nosso trabalho.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação da informação financeira histórica consolidada que seja preparada com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos 8 a 11 abaixo, o trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira acima referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditória emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu, principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias, e a consistência da sua aplicação; (iii) a verificação das operações de consolidação (iv) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade (v) a apresentação da informação financeira consolidada; e (vi) se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda o Relatório de Gestão, tendo incluído a verificação da sua concordância com a informação financeira divulgada.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre informação consolidada do primeiro semestre.

Reservas

8. A rubrica de Produtos e trabalhos em curso inclui valores de operações de loteamento, estudos e projectos de arquitectura que não têm correspondência directa com os custos efectivamente incorridos na sua execução, devido à inexistência de um sistema de controlo de horas/técnico trabalhadas. A valorização destes trabalhos, no montante de pelo menos cerca de mEsc. 1.100.000, foi feita com base em estimativas e tabelas de honorários aplicadas a cada uma das fases em que se encontravam os respectivos projectos. Nestes termos, não conseguimos avaliar da razoabilidade dos valores destas existências face ao seu custo efectivo, admitindo-se, contudo, que poderão ser recuperáveis, caso se venham a concretizar as perspectivas alcançadas com a execução do Acordo Global, relativas aos projectos e negócios a que estão associadas.

9. A rubrica de Produtos acabados e intermédios mantém o valor de cerca de mEsc. 790.000, relativo a fracções do único empreendimento da associada Grão Pará Agroman - Sociedade Imobiliária, S.A., concluído há cerca de sete anos. Nestas circunstâncias, dada a ausência de transacções recentes de venda não conseguimos avaliar em que extensão poderá ser aquele activo realizável e consequentemente determinar o eventual valor necessário de provisão para o ajustar ao seu valor de realização.

10. À data do nosso relatório, encontravam-se em mora responsabilidades perante a Administração fiscal e a Segurança Social (contraídas após a data do Acordo de regularização de dívidas com o Estado, em 30 de Junho de 1997), no montante de cerca de mEsc. 780.000, pelo que poderão ser liquidados juros e coimas que, de acordo com o Regime Jurídico das Infrações Fiscais não Aduaneiras (RJIFNA), poderão ascender ao montante máximo de cerca de mEsc. 1.125.000 e para os quais não foi constituída qualquer provisão. Por outro lado, as associadas Interhotel, S.A. e Matur, S.A. são réis em processos judiciais, movidos em 1999 por um fornecedor, que envolvem um montante de mEsc. 305.000, dos quais cerca de mEsc. 155.000 estão elevados como responsabilidades. Considerando que, no primeiro caso, a materialização destas contingências depende de um acto administrativo das entidades credoras e que há a possibilidade da Empresa e as suas associadas virem a constituir-se credoras do Estado por valores superiores aos atrás referidos, tendo em conta a eventual nulidade da Cláusula nº 3.5 da execução do Acordo Global, em que aquelas renunciam ao crédito a seu favor decorrente do excesso do valor dos bens que foram entregues a título de dação em pagamento das dívidas fiscais e que, no segundo caso, depende de decisões judiciais, não conseguimos apurar da extensão das eventuais responsabilidades inerentes a estas situações.

11. No âmbito do cumprimento do Acordo Global, as empresas Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A. e a Sociedade Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva, S.A. foram constituídas com capitais realizados em espécie através da entrega de imóveis de propriedade da Autodril – Sociedade do Autódromo do Estoril, S.A. (actualmente Autodril, S.G.P.S., S.A., participada pela Empresa – mãe em 99,65%) envolvendo, por isso, mudança de titularidade. Considerando que o valor de realização dessas partes sociais difere do valor de custo registado como participação financeira e tendo em conta diferentes interpretações técnicas sobre o assunto, não conseguimos apurar da extensão de eventuais responsabilidades fiscais, se as houver, associadas a estas operações.

12. O cálculo das reservas de reavaliação legal do edifício sede, efectuado em exercícios anteriores, não incluiu o efeito da actualização das amortizações acumuladas, o que determinou que o valor contabilístico deste activo, no montante de mEsc. 2.770.000, e o correspondente valor de reservas de

reavaliação estejam sobrevalorizados em aproximadamente mEsc. 400.000, embora a Administração da Empresa considere que o valor de fruição do imóvel corresponde a um valor de capital não inferior ao registado.

13. Ainda na rubrica de Produtos e trabalhos em curso está incluído o valor de cerca de mEsc. 245.000 que deveria já ter sido reclassificado para a rubrica de Imobilizado corpóreo e amortizado em pelo menos cerca de mEsc. 130.000, uma vez que corresponde a obras efectuadas há cerca de 10 anos numa das unidades hoteleiras que se encontra em exploração, pelo que o Activo, os Resultados transitados e o Resultado líquido do exercício estão sobrevalorizados em cerca de, respectivamente, mEsc. 130.000, mEsc. 124.000 e mEsc. 6.000.

14. A rubrica de Produtos acabados e intermédios inclui também um empreendimento turístico, inicialmente comercializado em regime de direito real de habitação periódica, que tem vindo a ser explorado como unidade hoteleira. Considerando a actual utilização deste bem e a circunstância do seu valor líquido contabilístico, de cerca de mEsc. 587.500, já ter sido ajustado por valor equivalente ao da depreciação de bens corpóreos da mesma natureza, justifica-se a reclassificação contabilística deste montante para a rubrica de Imobilizações corpóreas.

15. O Resultado líquido do exercício está afectado favoravelmente em mEsc. 225.000, devido a transacções referentes a exercícios anteriores, nomeadamente, a regularização do excesso das responsabilidades fiscais e parafiscais da Matur, SA, no montante de mEsc. 375.000, reconhecidas no âmbito do Acordo de Fecho do Acordo Global e o reconhecimento das responsabilidades da Interhotel, S.A. perante o Banco Totta e Açores, no montante de mEsc. 150.000.

Conclusões

16. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas nos parágrafos 8 a 11 acima, e quanto aos efeitos das situações referidas nos parágrafos 12 a 15 acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do semestre findo em 30 de Junho de 2000 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

17. Sem afectar o parecer expresso no parágrafo 16 acima, chamamos a atenção para as situações seguintes:

i) Tal como referido na nota 50 do Anexo, o Acordo Global firmado em 8 de Julho de 1997 entre a Empresa, conjuntamente com a Interhotel, S.A., Matur, S.A. e Autodril – Sociedade do Autódromo do Estoril, S.A. (actualmente Autodril, S.G.P.S., S.A.), e o Estado, foi definitivamente fechado (Acordo de Fecho) em 8 de Fevereiro de 2000, resolvendo-se assim, em termos definitivos e globais, por via negocial, todos os diferendos que estas empresas tinham com o Estado, criando-se então as condições para a reorganização estratégica, operacional e financeira do grupo. Os efeitos contabilísticos resultantes deste Acordo foram já registados, ressalvando o decorrente da eventual nulidade da Cláusula nº 3.5 do Acordo Global, conforme referido no parágrafo 10 acima, sendo neste exercício o impacto total no Resultado consolidado desfavorável em cerca de mEsc. 850.000, o qual foi, no entanto, na quase totalidade neutralizado pelo

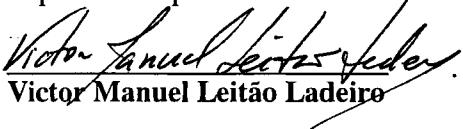
reconhecimento, no exercício anterior e no corrente (ver parágrafo 15 acima), da actualização das responsabilidades fiscais e parafiscais e das indemnizações recebidas por expropriações;

- ii) Para além do efeito positivo que a concretização do Acordo Global trouxe ao nível da redução do passivo consolidado e da libertação de todas as responsabilidades que poderiam resultar das dívidas e acções judiciais com o Estado, possibilitou também que fossem criadas condições para a reestruturação dos negócios do Grupo e o relançamento dos seus empreendimentos imobiliários e hoteleiros. Neste sentido, e não obstante a perda de quase total do capital consolidado, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que a continuidade da Empresa mãe e das associadas está assegurada, na medida em que aquelas condições sejam potencializadas pelas Administrações, suportadas pelos accionistas e garantam a mobilização dos recursos financeiros necessários à recuperação da posição financeira do grupo;
- iii) A política de amortizações adoptada na Empresa tem-se baseado em critérios de depreciação diferenciados em função da utilização dos bens, sendo os afectos à actividade hoteleira depreciados às taxas mínimas aceites para efeitos fiscais, enquanto que os restantes bens têm sido amortizados às taxas máximas fiscais;
- iv) No perímetro de consolidação está incluída a associada Grão Pará Agroman – Sociedade Imobiliária, S.A. para a qual, em relação ao exercício anterior o então Revisor Oficial de Contas emitiu uma Declaração de impossibilidade de Certificação Legal das Contas, datada de 19 de Maio de 2000, com a justificação de que o Conselho de Administração não submeteu as demonstrações financeiras à sua apreciação. No âmbito das nossas funções, procedemos a uma revisão limitada das demonstrações financeiras desta associada, incluindo os saldos transitados que afectam a posição financeira e os seus resultados em referência a 30 de Junho de 2000, tendo-nos sido disponibilizadas as contas e respectivos suportes sem qualquer limitação.

Lisboa, 16 de Dezembro de 2000

Pereira Rosa, Victor Ladeiro, S.R.O.C.

Representada por:


Victor Manuel Leitão Ladeiro